

PL 0111/2002

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por propósito criar a FORÇA AUXILIAR VOLUNTÁRIA PARA O POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DE QUARTEIRÕES.

Essa força estará voltada para a organização dos cidadãos, de modo a que todos possam participar da proteção de suas ruas, em especial do quarteirão onde se mora, de modo a colaborar com a segurança em nossa cidade.

Ao contrário de outras áreas, em que a participação da cidadania ativa pode se expressar através de organizações não governamentais, a área da segurança pública, hoje elevada a prioridade número um da população, só pode se efetivar, por suas peculiaridades, por meio de uma colaboração sob o controle dos órgãos governamentais.

A propositura abre caminho para o melhor aproveitamento dessa enorme energia do povo paulistano decorrente de sua firme vontade de dar um basta ao domínio da criminalidade que assola o Município, o Estado e o País. Por esse motivo, não pode a Câmara Municipal de São Paulo deixar de dar sua aprovação a este projeto de lei que tanto contribui para liquidar o atual estado de insegurança coletiva.

Assim sendo, em prol do Bem Comum, peço a meus nobres pares a rápida transformação desta iniciativa em lei de nossa cidade.